



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
**Minas Gerais**

**DECRETO Nº 001397/20 de 11 de Maio de 2020**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2020 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001445/19 de 11 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS**

(492) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.062-0200 - Obras e Instalações	50.282,00
(492) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.062-0200 - Obras e Instalações	82.000,00

---

**Total Suplementação: 132.282,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(499) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.036-0200 - Obras e Instalações	50.282,00
--	-----------

**02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS**

(534) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.031-0200 - Obras e Instalações	82.000,00
--	-----------

---

**Total Anulação: 132.282,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

---

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 11 / 05 / 2020  
*EW*